



JUSTIFICATIVA DE ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR

Contrato N.º 148/2021

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

A Prefeitura Municipal de Castanhal através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Secretaria Municipal de Educação de Castanhal/PA, vem apresentar justificativa para o TERMO ADITIVO DE VALOR do contrato N.º 148/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total para veículos pertencentes à Prefeitura Municipal, visando a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 (doze) meses, mediante as seguintes considerações:

A Secretaria Municipal de Educação, durante a vigência do contrato adquiriu mais 02 (dois) veículos novos e a alteração de 01 ônibus, que não estava planejado no início do processo da contratação do serviço, por isso houve a necessidade de fazer o aditivo de valor para a inclusão dos veículos na apólice de seguro

Na oportunidade da vigência do contrato, a prestação de serviços atendeu em plenitude todas as especificações demonstradas no contrato. Dessa maneira, a execução do serviço foi satisfatória, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Neste sentido, os veículos do município estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios no Estado do Pará, assim é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores.

Em vista disso, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais sugerimos o aditamento contratual de prazo conforme proposto.

Castanhal, 09 de junho de 2022.

Claudia Alaine Gomes Seabra
Secretária Municipal de Educação.
Decreto nº 052/2021